



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 542/2010

*“Dispõe sobre exoneração do cargo de
provimento em comissão.”*

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR, o senhor CARLOS ROBERTO BERRINGER FAVERY, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO da Secretaria de Habitação e Planejamento, nomeado através da Portaria nº. 989 de 24 de agosto de 2009.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 2 de agosto de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.